



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.381 DE 27 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de acessar e alimentar o Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPAA.

RESOLVE

Art. 1º – Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 28 de junho de 2016, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.380, de 24 de junho de 2016, a Servidora Pública Municipal **SILVANE MARCELA MAZUR**, iniciando em 23 de junho de 2016 com encerramento previsto para o dia 12 de julho de 2016.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
